



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 30/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná

O Promotor de Justiça, Dr. Sérgio Ricardo Cezaro Machado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº SEI 21648/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário(a) de Pós-Graduação para atuar junto à 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, localizada na Rua Maranhão, nº 1155, Centro, Cascavel-PR.

1. Dos requisitos

- 1.1. Poderão se inscrever acadêmicos(as) de cursos de pós-graduação em Direito ou quem já tenha ao menos concluído a graduação em Direito até o término do prazo de inscrições previsto neste edital.
- 1.2. No ato de convocação, previsto no item 8, é imprescindível que o candidato aprovado e convocado apresente matrícula em curso de pós-graduação.
- 1.3. O curso de pós-graduação deve ser compatível com a matéria de atuação finalística da 7ª Promotoria de Justiça
- 1.4. Não poderão participar da seleção quem já houver exercido anteriormente o total de dois anos de estágio de pós-graduação neste órgão.

2. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital se destina ao preenchimento de **01 (vaga) vaga para estágio de pós-graduação em Direito**, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Cascavel e formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 2.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) será designado(a) para atuar na referida unidade ministerial por até 01 (um) ano, prorrogável por termo aditivo, por igual período, totalizando 02 (dois) anos, desde que permaneça vinculado à instituição de ensino e apresente desempenho satisfatório.
- 2.2. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 2.3. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 2.4. A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 2.5. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.2 e 2.3 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 2.6. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3. Da bolsa-auxílio

Os candidatos aprovados farão jus à **bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20** (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), bem como ao valor do **auxílio-transporte em R\$ 242,00** (duzentos e quarenta e dois reais), para estagiar de segunda a sexta-feira, por 6 (seis) horas diárias, totalizando a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

4. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido(a) como estagiário(a) de pós-graduação, o(a) interessado(a) deverá:

- a) Ter concluído o curso de graduação em Direito e estar regularmente matriculado e frequente em curso de pós-graduação em área afim **no momento da apresentação de documentos para assumir a vaga, quando da convocação;**
- b) Ter disponibilidade de **06 (seis) horas diárias, para o exercício do estágio, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00 ou das 12h00 às 18h00.**
- c) Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná.
- e) Apresentar a documentação indicada no item 8.9 deste edital.

5. Das inscrições

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período de **03/10/2022 a 14/10/2022**, somente por meio do link: <https://abre.ai/testeseletivo7pjcascavel>
- 5.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição contido no link anterior, anexando os seguintes documentos:
 - a) Cópia digitalizada da cédula de identidade e CPF ou da Carteira de Habilitação;
 - b) Cópia do Histórico Escolar Acadêmico com as notas obtidas ao longo do Curso de Graduação em Direito (Observação: Exige-se apenas o histórico simplificado com as notas de cada disciplina cursada, que pode ser obtido via sistema eletrônico da instituição de ensino);
 - c) Curriculum Vitae, com informações sobre escolaridade e experiências profissionais ou de estágio anteriores em escritórios de advocacia, órgãos públicos, etc.
- 5.3. **Atinente ao item anterior, cada documento deve ser inserido em campo próprio, disponibilizado no formulário.**
- 5.4. **O pedido de inscrição encaminhado sem qualquer um dos itens a, b ou c listados no item 5.2 acima será desconsiderado, importando no indeferimento da inscrição, que será informado no edital de homologação de inscrições, a ser publicado no dia 17/10/2022.**
- 5.5. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (45) 3222-0153 (incluindo WhatsApp) ou através do e-mail cascavel.7prom@mppr.mp.br.
- 5.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados,



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

para viabilizar os contatos necessários.

- 5.7. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR, contido na Resolução nº 4.171/2016-PGJ.
- 5.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6. Do programa/conteúdo programático

Tanto na prova escrita quanto na entrevista, serão abordadas questões alcançadas pelos seguintes conteúdos:

- 6.1. Direito Constitucional (Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Da Administração Pública e Do Ministério Público);
- 6.2. Direito Administrativo (Regime Jurídico Administrativo, Poderes Administrativos e Improbidade Administrativa - Leis nº 8.429/1992 e 14.230/2021);
- 6.3. Direito Penal (Do Crime, Da Imputabilidade Penal, Do Concurso de Pessoas, Crimes contra a Paz Pública e Crimes contra a Administração Pública);
- 6.4. Direito Processual Penal (Princípios e Sistemas do Processo Penal, Investigação Criminal, Acordo de Não Persecução Penal, Provas, Prisões e Medidas Cautelares);
- 6.5. Lei nº 12.850/2013 (Lei das Organizações Criminosas).

7. Do processo de seleção, avaliação, pontuação e classificação

O teste seletivo será compreendido por duas etapas: **prova escrita e entrevista com avaliação jurídica oral.**

- 7.1. **1ª ETAPA (PROVA escrita):** A prova escrita será composta por **questões dissertativas, totalizando 10,0 pontos, com consulta à legislação seca e sem anotações pessoais.** no dia **21/10/2022, com início às 09h00 e duração de 02h30min.** As questões compreenderão o conteúdo programático relacionado no item 6 deste edital.
 - 7.1.a. **A prova será realizada nas dependências do Fórum de Cascavel-PR, localizado na Rua Tancredo Neves, 2320, bairro Alto Alegre, em sala a ser informada entre os dias 18/10/2022 e 20/10/2022, via e-mail e/ou whatsapp, aos candidatos inscritos.**
 - 7.1.b. **No dia da prova, o candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta com tubo transparente e prancheta para apoio do caderno de provas.**
- 7.2. **2ª ETAPA (ENTREVISTA e AVALIAÇÃO ORAL):** Os candidatos classificados para a segunda etapa serão convocados para participar de entrevista online, via Skype, com o promotor de justiça, que será gravada e na qual serão realizadas questões orais relacionadas aos conteúdos previstos no item 6 do edital. Nesta etapa cada candidato será pontuado de 0,0 e 10,0.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 7.3. **Serão considerados classificados para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0 na prova escrita.**
 - 7.4. A promotoria entrará em contato com os candidatos classificados para a 2ª etapa para agendar dia e horário para a entrevista e avaliação oral, bem como para envio de link para ingressar na reunião com o promotor.
 - 7.5. Para participar da entrevista, o candidato precisará instalar previamente em aparelho celular ou computador o aplicativo **Skype**, tendo acesso ao áudio, vídeo e internet, e depois clicar no link informado.
 - 7.6. **A pontuação final dos candidatos será o resultado da média aritmética simples entre as pontuações obtidas na 1ª e na 2ª etapas.**
 - 7.7. **No dia 27/10/2022**, será publicado edital na página de Estágio do MPPR, e comunicado via e-mail e/ou Whatsapp, a todos os inscritos, o **resultado preliminar** do teste seletivo, isto é, com a pontuação da 1ª fase, apontando os candidatos classificados para a 2ª etapa (entrevista e avaliação oral). **Na ocasião, será ajustado com os classificados, horário para as entrevistas online, via Skype, que serão marcadas nos dias 03/11/2022 e 04/11/2022.**
 - 7.8. **No dia 09/11/2022** será divulgado, através de edital, no site do MPPR, no espaço da Escola Superior do MPPR, e via Whatsapp e/ou e-mail aos interessados, o **resultado final do teste seletivo**, com a pontuação final, em ordem decrescente dos candidatos que participaram da entrevista.
 - 7.9. Eventuais recursos contra o edital de homologação de inscrições, contra o resultado preliminar ou contra o resultado final do processo seletivo deverão ser apresentados fundamentadamente, em até 2 (dois) dias úteis, a contar da sua divulgação, através do e-mail casavel.7prom@mppr.mp.br.
- 8. Da convocação**
- 8.1. **Será convocado para assumir a vaga, mediante a apresentação da documentação necessária, o candidato que obteve a maior pontuação final.**
 - 8.2. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
 - 8.3. **A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.**
 - 8.4. **Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:**
 - 8.4.a. aceitar a vaga ofertada;
 - 8.4.b. desistir por escrito do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
 - 8.5. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
 - 8.6. **Os demais candidatos classificados para a 2ª etapa e que não foram convocados comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados posteriormente por esta ou por outra promotoria de justiça em caso do surgimento de novas vagas, no**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

prazo de validade do teste seletivo.

- 8.7. A desistência tratada no item 8.4.b é irretratável.
- 8.8. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.4.
- 8.9. **Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá enviar a documentação abaixo listada para o e-mail lmjreami@mppr.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR, a saber:**
 - 8.9.a. Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso e previsão de estágio no projeto pedagógico;
 - 8.9.b. Fotocópia do RG e do CPF do estudante;
 - 8.9.c. Atestado médico de aptidão física;
 - 8.9.d. Certidão de inexistência de antecedentes criminais do Cartório Distribuidor da comarca em que reside;
 - 8.9.e. Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32 e art. 35 da Resolução 4171/2016, da PGJ;
 - 8.9.f. Dados bancários **somente** do **Banco Itaú** (cópia do verso do cartão bancário ou comprovante de abertura da conta-salário/corrente).
- 8.10. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>
- 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario>
- 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Cascavel, 30 de setembro de 2022.

SÉRGIO RICARDO CEZARO MACHADO
Promotor de Justiça